

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

**23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
COMPCD**

Projeto de Lei n.º 259/2022, de autoria da VEREADORA THAYSA LIPPY, que dispõe sobre o reconhecimento do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que dispõe sobre o reconhecimento do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

De acordo com o art. 1º, § 1º, a deficiência oculta, se caracteriza por não ser identificada de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente.

Nos termos da justificativa, o "Cordão Girassol" tem como principal objetivo auxiliar na identificação de pessoas com deficiências ocultas em estabelecimentos, como aeroportos, estações, supermercados e outros tipos de estabelecimentos que trabalham com grandes públicos, por pessoas com autismo, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), demência, doença de Crohn, colite ulcerosa, fobias relacionadas a voos e outras.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

Projeto de Lei encaminhado à 23ª Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para análise e emissão de parecer.

No mérito, pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 57-B, inciso I, cabe a esta Comissão analisar matérias atinentes às pessoas com deficiência.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO GUEDES

Manaus/AM, 05 de junho de 2023.

Atenciosamente,



RODRIGO GUEDES

Vereador – Líder do Podemos

